

Legislação

Resolução - 049/74

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1974

RESOLUÇÃO COGEP CZ/49/74

A Comissão de Zoneamento em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 1974, resolveu por unanimidade aprovar o parecer do Arq. Flávio Formicola, no sentido de ser atendida a solicitação de mudança de uso, pelo fato da área não apresentar características de uso misto.

Assim sendo o perímetro formado pela Rua Vitorino de Carvalho, Praça Emilia Rodrigues de Lima, Rua Nazaré, Rua Bernarda Luís e Rua Caropá até a Rua Vitorino de Carvalho deve ser incorporado à Z1-010.

11 de novembro de 1974

Eng. JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicado no D.O.M. de 22/11/74